



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA	
SEI! nº 0068378-39.2017.8.16.6000	
Ordem de Serviço nº 81/2017	
COMARCA DE PONTAL DO PARANÁ	
VARA DE FAMÍLIA e INFÂNCIA E JUVENTUDE - Juízo Único	
Data: 11.10.2017	
EQUIPE CORRECIONAL	
Desembargador Corregedor-Geral da Justiça - ROGÉRIO KANAYAMA	
Juiz Auxiliar - LUCAS MARTINS DE TOLEDO	
Assessoria Correcional: - DANILO HENRIQUE DE OLIVEIRA	
Juiz(íza) Titular: BIANCA BACCI BISETTO Data da assunção: 7.3.2013 (Licença maternidade desde 5.6.2017)	
Juiz(íza) Substituto(a): AMANI KHALIL MUHD CIUFFI Data da assunção: 17.12.2014	

SERVIDORES - TRABALHO EFETIVO NA SECRETARIA/ESCRIVANIA		
Nº	NOME	CARGO
1	Carla Adriana Erdmann	Analista Judiciária - Chefe de Secretaria
2	Mardem Marcelo Leite Cordeiro	Analista Judiciário
3	Valdines Aparecida Bertoni	Oficial Judiciária
4	Líara Matzenbacher	Técnico(a) Judiciário(a)
5	Luciane Colli Freitas	Técnico(a) Judiciário(a)
6	Willian Siqueira Jacintho	Técnico(a) Judiciário(a)
7	Melissa Fazzano Saueressig Grein	Técnico(a) Judiciário(a) - Supervisora de Secretaria

Oficiais de Justiça / Técnicos cumpridores de mandados		
Nº	NOME	CARGO
1	Valdir Gonçalves de Souza	Técnico de Secretaria (cumpridor)
2	Alisson Bacchi de Oliveira	Técnico Judiciário (cumpridor)

Gabinete - Juíza Titular		
Nº	NOME	CARGO
1	Alberis Silvestrini de Andrade Junior	Assistente de Juiz
2	Nicolle Rebuli de Abreu	Estagiária - Pós Graduação
3	Leticia Ferreira dos Santos	Estagiária



1. QUADRO FUNCIONAL – SECRETARIA

Verificou-se que a unidade apresenta defasagem. Atualmente a equipe de trabalho da secretaria é composta por 7 servidores que atuam perante todas as competências. Este número é muito inferior ao estabelecido no Decreto Judiciário nº 2310/2014. Tal situação interfere diretamente no funcionamento da unidade.

2. EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

A Comarca não possui nenhum servidor do quadro funcional do Tribunal de Justiça. Os estudos sociais são realizados pelo Executivo Municipal e os estudos psicológicos são deprecados para a Comarca de Matinhos.

3. Infância e Juventude – área PROTETIVA

3.1. REGISTROS DE ADOTANDOS E ADOTANTES

I – Registro de Adotandos: A escrivania deverá atualizar periodicamente os registros diretamente no Sistema PROJUDI conforme disposição do Ofício Circular nº 118/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça. A anotação no PROJUDI deverá ser efetuada concomitantemente com a atualização dos cadastros do CNJ.

II – Registro de Adotantes: Constatou-se que a relação dos pretendentes da Comarca está desatualizada no sistema PROJUDI. A escrivania informou a existência de **5** pretendentes cadastrados no CNA. Contudo, nenhum dos pretendentes registrados no PROJUDI consta com status “aguardando oportuna indicação”. **REVISAR E REGULARIZAR.**



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estadísticas Cadastro Outros Tribunal do Juri

Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Pontal do Paraná Data: 11/10/2017 10:21 Expira em: 60 min

Busca de Habilitações para Adoção

Comarca: Pontal do Paraná Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Pontal do Paraná

Status da Habilitação: Aguardando Oportuna Indicação Processo de Habilitação: Status no CNA: Nome do Pretendente:

0 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 0

Comarca	Vara	Processo de Habilitação	Status da Habilitação	Pretendentes
Nenhum registro encontrado				

Novo Cadastro (Habilitado em Processo Físico) Novo Cadastro (Habilitado de Outro Estado)

A Secretaria deverá realizar revisão periódica e atualização dos cadastros de todos os pretendentes a fim de que a lista permaneça sempre atualizada e organizada cronologicamente **no sistema PROJUDI**, nos termos do Ofício Circular 38/2017.

Esta atualização deve ser efetuada sem prejuízo do preenchimento regular dos cadastros do CNJ.

3.2. PROJUDI - INFÂNCIA E JUVENTUDE

Constam no sistema PROJUDI - **área protetiva**:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>113</u>	<u>210</u>	<u>1</u>	<u>1</u>

Constam 8 processos paralisados há mais de 30 dias. **A secretaria deverá revisar a movimentação desses processos e regularizar aqueles que estiverem paralisados injustificadamente.**

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estadísticas Cadastro Outros Tribunal do Juri

Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Pontal do Paraná Data: 11/10/2017 10:24 Expira em: 60 min

Busca por Processos Paralisados

Local em que está paralisado: Na secretaria Em remessa (Conclusão, R.P., Distribuidor, Carta Precatória Expedida etc) Em remessa, exceto processos concluídos

Mínimo de dias paralisado: 31 (Informe 30 dias ou mais para pesquisar)

Prioridade: Buscar somente Processos com prioridade

Classe Processual: Localizador: Sequencial:

0 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 8

Processo	Seq.	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
0019060-45.2013.8.16.0010	103	ProJui	48	RECEBIDOS OS AUTOS
0005466-77.2012.8.16.0116	8	APCA	43	JUNTADA DE OFÍCIO DE OUTROS ÓRGÃOS
0001238-63.2014.8.16.0189	123	ProJui	35	EXPEDIÇÃO DE EDITAL/INTIMAÇÃO
0009728-45.2017.8.16.0189	328	Guarda	35	RECEBIDOS OS AUTOS
0000726-75.2017.8.16.0189	227	ProJui	34	EXPEDIÇÃO DE EDITAL/INTIMAÇÃO
0007644-95.2017.8.16.0189	369	CartPrec	34	RECEBIDOS OS AUTOS
0007632-81.2017.8.16.0189	368	CartPrec	34	RECEBIDOS OS AUTOS
0003465-26.2014.8.16.0189	185	ProOrd	33	DECORRIDO PRAZO DE DIRCEU JOSÉ PEDROSO



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



Constam **9** processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias. **REGULARIZAR.**

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Analisar Buscar Relatórios Outros

11 Usuário: daho.cor Correção Virtual 11/10/2017 15:26 Expira em: 360 min

11 Mesa do Corregedor Exportar para CSV Relatórios Dinâmicos

Processos

Análise Similares Históricos

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Comarca: Ponta Grossa (5) 10 - 3rd / 3M - Incomodada / (F) - Final

Competência: Vara de Infância e Juventude

Vara: Vara de Infância e Juventude - Seção Cível - Ponta Grossa

Classe Processual: TODAS Selecionar Remover

Assunto Principal: TODOS Selecionar Remover

Situação: AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

Período: 01/09/2017 a 11/10/2017

Registros por Página: 20

Exportar como: PDF Excel Exportar

9 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 9

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralelados	Classe Processual (Assunto Principal)
0004632-87.2011.8.16.0026	14/07/2011	14/09/2017	36	TUTELA C/C DESTITUIÇÃO DO PODER FAMILIAR (Alcova Sexual)
0000559-44.2015.8.16.0189	09/02/2015	21/09/2017	20	CAUTELAR INONINADA (Medidas de proteção)
0000421-91.2017.8.16.0189	07/02/2017	21/09/2017	20	AÇÃO DE ALIMENTOS (Abandono Material)
0003951-55.2014.8.16.0189	12/11/2014	21/09/2017	20	PERDA OU SUSPENSÃO OU REESTABECIMENTO DO PODER FAMILIAR (Abandono Material)
0000819-09.2015.8.16.0189	27/02/2015	21/09/2017	20	HABILITAÇÃO PARA ADOÇÃO (Adoção de Criança)
0002555-62.2015.8.16.0092	16/09/2015	21/09/2017	20	HABILITAÇÃO PARA ADOÇÃO (Adoção de Criança)
0003031-71.2013.8.16.0189	08/11/2013	21/09/2017	20	ADOÇÃO (Adoção de Adolescente)
0001236-93.2014.8.16.0189	01/04/2014	21/09/2017	20	PROVIDÊNCIA (Medidas de proteção)
0000552-37.2015.8.16.0189	09/02/2015	21/09/2017	20	CARTA PRECATÓRIA INFÂNCIA E JUVENTUDE (Intimação)

3.3. PROCESSOS REMETIDOS

- 15 ao Apoio Especializado, remessa mais antiga em 31.3.2017. **REGULARIZAR.**
- 7 ao Ministério Público, remessa mais antiga com data de 5.9.2017.

3.4. CITAÇÕES e INTIMAÇÕES

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estadísticas Cadastro Outros Tribunal do Júri

11 Usuário: daho.cor Atuação: Vara de Infância e da Juventude - Seção Cível - Ponta Grossa Data: 11/10/2017 10:34 Expira em: 60 min

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Início Citações e Intimações Análise de Juntadas Outros Cumprimentos Lembretes

Com Urgência	Para Expedir	Decurso de Prazo
Citações: 0	Citações: 0	Citações: 0
Notificações: 0	Notificações: 0	Notificações: 0
Intimações: 0	Intimações: 1	Intimações: 6
Intimações para Peritos/Oficiais: 0	Intimações para Peritos/Oficiais: 1	Intimações para Peritos/Oficiais: 0

- Constam **7** intimações para análise de decurso de prazo, a mais antiga desde 7.9.2017 (0003465-26.2014.8.16.0189). **REGULARIZAR.**



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



- Consta **1** intimação pendente de intimação desde 21.9.2017 (0002622-90.2016.8.16.0189). **REGULARIZAR.**

3.5. ANÁLISE DE JUNTADA

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Júri

:: Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Pontal do Paraná Data: 11/10/2017 10:38 Expira em: 60 min

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes
Com Urgência				
Juntadas: 1				
Retorno de Conclusão: 0				
Para Realizar				
Juntadas: 30				
Retorno de Conclusão: 0				
Mandados aguardando análise de retorno: 6				
Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0				
Diligências aguardando retorno: 0				

- Constan 30 juntadas (1 urgente) pendentes de análise, a mais antiga desde 21.9.2017. **REGULARIZAR.**
- Constan **6** mandados aguardando retorno de conclusão, o mais antigo desde 21.9.2017. **REGULARIZAR.**

3.6. OUTROS CUMPRIMENTOS

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Júri

:: Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Pontal do Paraná Data: 11/10/2017 10:51 Expira em: 60 min

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Cumprimento	Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Alvará Eletrônico				0	
Cartas Eletrônicas - Enviadas		0	0	0	3
Cartas Eletrônicas - Recebidas					17
Certidão Geral	0	3	0	0	0
Diligências	0	2	0	0	0
Mandado	0	3	0	0	1
Ofício	0	3	0	0	13
Termo de Guarda Provisória	0	0	0	0	1
Total	0	16	0	0	35



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



A Secretaria deverá efetuar a análise dos decursos de prazos pendentes na aba "outros cumprimentos". Deverá, ainda, regularizar os processos que apresentam pendências de expedição.

3.7. CARTAS PRECATÓRIAS

1. ENVIADAS: Consta(m) 3 Carta(s) Precatória(s) com prazo vencido. A secretaria deverá proceder às devidas cobranças ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no Processo.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Jurisdição Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estadísticas Cadastro Outros Tribunal do Juri

Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Pontal do Paraná Data: 11/10/2017 10:53 Expira em: 60 min

Carta Precatória Eletrônica

Tipo: Carta Precatória

Origem: ☒ Enviadas ☐ Recebidas

Status: -- Todos(as) --

Criada de: [] à []

Retornada de: [] à [] (Considera a data de análise do retorno. Ou seja, a efetivação pelo deprecante do retorno realizado pelo deprecado.)

Urgente: ☐ Sim ☐ Não ☐ Ambos

Prazo Vencido: ☐ Sim ☐ Não ☐ Ambos

Finalidade: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --

Somente cartas (processo) ativos: ☐ Não ☒ Sim

3 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 3

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Precatória Eletrônica	Origem	Destino	Status
25/04/2017	Carta Precatória	0000793-20.2017.8.16.0034	0001409-15.2017.8.16.0189	Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Pontal do Paraná - Pontal do Paraná	Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Pontal do Paraná - Pontal do Paraná	Recebida pelo Deprecado
26/04/2017	Carta Precatória	0005138-77.2016.8.16.0191	0001424-81.2017.8.16.0189	Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Pontal do Paraná - Pontal do Paraná	Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Pontal do Paraná - Pontal do Paraná	Recebida pelo Deprecado
02/06/2017	Carta Precatória	0000673-31.2016.8.16.0189	0011320-28.2017.8.16.0035	Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Pontal do Paraná - Pontal do Paraná	Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - São José dos Pinhais - São José dos Pinhais	Recebida pelo Deprecado

2. RECEBIDAS: Constam **17** Cartas Precatórias com prazo vencido. **REGULARIZAR.**

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Jurisdição Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estadísticas Cadastro Outros Tribunal do Juri

Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Pontal do Paraná Data: 11/10/2017 10:53 Expira em: 60 min

Carta Precatória Eletrônica

Tipo: Carta Precatória

Origem: ☒ Enviadas ☐ Recebidas

Status: -- Todos(as) --

Criada de: [] à []

Retornada de: [] à [] (Considera a data de análise do retorno. Ou seja, a efetivação pelo deprecante do retorno realizado pelo deprecado.)

Urgente: ☐ Sim ☐ Não ☐ Ambos

Prazo Vencido: ☐ Sim ☐ Não ☐ Ambos

Finalidade: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --

Somente cartas (processo) ativos: ☐ Não ☒ Sim

17 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 17

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Precatória Eletrônica	Origem	Destino	Status
20/09/2016	Carta Precatória	0003788-80.2015.8.16.0129	0002740-66.2016.8.16.0189	Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Paranaguá - Paranaguá	Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Pontal do Paraná - Pontal do Paraná	Recebida pelo Deprecado
17/10/2016	Carta Precatória	0004276-79.2012.8.16.0116	0002995-24.2016.8.16.0189	Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Marilândia - Marilândia	Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Pontal do Paraná - Pontal do Paraná	Recebida pelo Deprecado
17/11/2016	Carta Precatória	000470-34.2015.8.16.0026	0001339-05.2016.8.16.0189	Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Campo Largo - Campo Largo	Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Pontal do Paraná - Pontal do Paraná	Recebida pelo Deprecado
18/01/2017	Carta Precatória	0017020-14.2016.8.16.0188	0000138-68.2017.8.16.0189	17 Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Curitiba - Curitiba	Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Pontal do Paraná - Pontal do Paraná	Recebida pelo Deprecado
27/03/2017	Carta Precatória	0001997-33.2017.8.16.0116	0001036-81.2017.8.16.0189	Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Marilândia - Marilândia	Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Pontal do Paraná - Pontal do Paraná	Recebida pelo Deprecado



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



3.8. AUDIÊNCIAS

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estadísticas Cadastro Outros Tribunal do Juri

Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Portal do Paraná Data: 11/10/2017 10:57 Expira em: 60 min

Estatísticas de Audiência

Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível
Tipo da Audiência: Todos
Usuário: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --
Período: 01/01/2014 a 31/08/2017

Pesquisar

Descrição	Quantidade	Percentual
Realizadas	27	96,4%
Realizadas c/ Condição	1	03,6%
Realizadas com Transação	0	00,0%
Total Realizadas	28	100%
Canceladas	2	28,6%
Negativas	3	42,9%
Redesignadas	2	28,6%
Total Não Realizadas	7	100%
Total Movimentadas	35	-
Aguardando Realização	0	-
Total de Pessoas Ouvidas	19	-

- Última audiência da pauta designada para o dia 9.11.2017.

Horário	Criadas	Agendadas	Pauta Auto.	Tipo da Audiência
16:45	1	1	Não	Audiência de Oitiva
0004990-34.2015.8.16.0116 - Adoção c/c Destituição do Poder Familiar				

3.9. MANDADOS

- Não consta nenhum mandado EXPEDIDO E NÃO LIDO (aguardando retorno).
A Secretaria deverá informar acerca de eventual procedimento de cobrança aberto no período sob correição.

Mandados

Natureza: Expedido e não lido (Aguardando Retorno)
Processo: Sequencial do Identificador do Cumprimento:
Natureza do Mandado: Todos(s)
Nome da Parte:
Impostos: Sim Não Ambos Tipo: Solicitar uma opção
Oficial de Justiça:
Data de Distribuição ao Oficial:
Referente ao prazo de cumprimento pelo Oficial de Justiça: Dentro do Prazo Fora do Prazo Ambos
Por: Analise
Situação: Pendente Sem Prazo Pendente Desatualizado

Filtros

0 registro(s) encontrado(s), exibido de 1 até 0

Ordenação	Expedição	Distribuição	Visualização (Oficial)	Assinatura em Aberto	Processo	Classe	Natureza do Mandado	Referente a(s) parte(s)	Oficial de Justiça	Prazo (Parte)	Status	Argente	Tipo de Urgência
-----------	-----------	--------------	------------------------	----------------------	----------	--------	---------------------	-------------------------	--------------------	---------------	--------	---------	------------------



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



4. Infância e Juventude - área Socioeducativa

Constam no sistema PROJUDI - área Socioeducativa:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>197</u>	<u>667</u>	<u>4</u>	<u>2</u>

Constam 8 processos paralisados há mais de 30 dias. A secretaria deverá revisar a movimentação desses processos e regularizar aqueles que estiverem paralisados injustificadamente.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Juri

Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Portal do Paraná Data: 11/10/2017 11:18 Expira em: 60 min

Busca por Processos Paralisados

* Informações obrigatórias

* Local em que está paralisado: ☒ Na secretaria ☐ Em remessa (Conclusão, M.P., Distribuidor, Carta Precatória Expedida etc) ☐ Em remessa, exceto processos concluídos

* Mínimo de dias paralisado: 31 (Informe 30 dias ou mais para pesquisar)

Prioridade: ☐ Buscar somente Processos com prioridade

Classe Processual:

Localizador:

Sequencial:

Pesquisar

8 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 8

Processo	Seq.	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
0003255-04.2016.8.16.0189	628	ExMeSo	33	PRAZO DECORRIDO
0002475-98.2015.8.16.0189	608	ExMeSo	34	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
0000351-74.2017.8.16.0189	874	ExMeSo	34	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
0000555-21.2017.8.16.0189	886	ExMeSo	34	DETERMINAÇÃO DE VISTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO
0000538-19.2016.8.16.0189	724	ExMeSo	34	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
0000416-06.2016.8.16.0189	717	ExMeSo	34	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
0000353-78.2016.8.16.0189	708	BoOCC	34	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
0000752-73.2017.8.16.0189	893	ExMeSo	34	DETERMINAÇÃO DE VISTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO

Constam 25 processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias. **REGULARIZAR.**

Processo	Último mov.	Dias paralisados	Assunto
00001336120138160003	06/09/2017	34	Internação com atividades externas
00003537820168160189	06/09/2017	34	Furto (art. 155)
00039599520138160003	21/09/2017	20	Internação com atividades externas
00036300520168160189	21/09/2017	20	Furto
00053012920178160189	21/09/2017	20	Ameaça (art. 147)
00053082120178160189	21/09/2017	20	Posse de Drogas para Consumo Pessoal
00058868120178160189	21/09/2017	20	Lesão Leve
00058876620178160189	21/09/2017	20	Lesão Leve
00058885120178160189	21/09/2017	20	Posse de Drogas para Consumo Pessoal
00069356020178160189	21/09/2017	20	Furto (art. 155)



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



00072465120178160189	21/09/2017	20	Furto (art. 155)
00074318920178160189	21/09/2017	20	Lesão Leve
00073764120178160189	21/09/2017	20	Prestação de serviços à comunidade
00031578720148160189	21/09/2017	20	Posse de Drogas para Consumo Pessoal
00076007620178160189	21/09/2017	20	Adulteração de Sinal Identificador de Veículo Automotor
00075851020178160189	21/09/2017	20	Estupro
00075963920178160189	21/09/2017	20	Lesão Leve
00005639520178160189	03/10/2017	7	Posse de Drogas para Consumo Pessoal
00007561320178160189	03/10/2017	7	Prestação de serviços à comunidade
00012276320168160189	03/10/2017	7	Prestação de serviços à comunidade
00012313720158160189	03/10/2017	7	De Tráfico Ilícito e Uso Indevido de Drogas
00021430520138160189	03/10/2017	7	Prestação de serviços à comunidade
00029626820158160189	03/10/2017	7	Prestação de serviços à comunidade
00032291120138160189	03/10/2017	7	Outras fraudes
00033047920158160189	03/10/2017	7	Receptação

4.1. PROCESSOS REMETIDOS

- **12** ao Apoio Especializado, remessa mais antiga em 8.11.2017 (0000133-61.2013.8.16.0003). **REGULARIZAR.**
- **6** ao Ministério Público, remessa mais antiga em 4.10.2017 (0008043-27.2017.8.16.0189).

4.2. CITAÇÕES e INTIMAÇÕES

Situação regular.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Inicio Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estadísticas Cadastro Outros Tribunal do Juri

:: Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Portal do Paraná Data: 11/10/2017 11:22 Expira em: 60 min

Processo Histórico Ajuda Sair

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Inicio Citações e Intimações Análise de Juntas Outros Cumprimentos Lembretes

Com Urgência	Para Expedir	Decurso de Prazo
Citações: 0	Citações: 0	Citações: 0
Notificações: 0	Notificações: 0	Notificações: 0
Intimações: 0	Intimações: 0	Intimações: 0
Intimações para Peritos/Oficiais: 0	Intimações para Peritos/Oficiais: 0	Intimações para Peritos/Oficiais: 0



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



- Constan **3** intimações aguardando análise de decurso de prazo, a mais antiga desde 11.2.2015 (0003735-50.2014.8.16.0189). **REGULARIZAR.**

4.3. ANÁLISE DE JUNTADA

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros T

:: Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Pontal do Paraná Data: 11/10/2017 11:26 Expira em:

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes
Com Urgência		Para Realizar		
Juntadas: 0		Juntadas: 25		
Retorno de Conclusão: 0		Retorno de Conclusão: 54		
		Mandados aguardando análise de retorno: 0		
		Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0		
		Diligências aguardando retorno: 0		
		Retornos da Assessoria Militar aguardando análise: 0		
		Pedidos de Providências (Exército) agendados: 0		
		Autuação da Guia de Execução (Importação Criminal): 0		
		Multas Fupen quitadas e pendentes de juntada de quitação: 0		
		Multas Fupen vencidas e pendentes de ordenação: 0		
		Multas Fupen vencidas e pendentes de reenvio ao Fupen: 0		

- Constan **25** juntadas aguardando análise de juntadas, a mais antiga desde 29.9.2017 (0002079-58.2014.8.16.0189). **REGULARIZAR.**

4.4. OUTROS CUMPRIMENTOS

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Juri

:: Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Pontal do Paraná Data: 11/10/2017 11:26 Expira em: 60 min

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Cumprimento	Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Alvará Eletrônico				0	
Cartas Eletrônicas - Enviadas		0	0	0	1
Cartas Eletrônicas - Recebidas					4
Guia de Execução Definitiva	0	2	0	0	0
Mandado	0	0	0	0	1
Ofício	0	4	1	0	28
Total	0	6	1	0	64

A Secretaria deverá efetuar a análise dos decursos de prazos pendentes na aba "outros cumprimentos". Deverá, ainda, regularizar os processos que apresentam pendências de expedição e urgentes.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



4.5. CARTAS PRECATÓRIAS

1. ENVIADAS: Consta **1** Carta Precatória com prazo vencido no PROJUDI. **A secretaria deverá proceder à cobrança ao Juízo deprecado e certificar a diligência no processo.**

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Juri

Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Pontal do Paraná Data: 11/10/2017 11:33 Expira em: 60 min

Carta Precatória Eletrônica

Tipo: Carta Precatória

Origem: ☒ Enviadas ☐ Recebidas

Status: -- Todos(as) --

Criada de: [] à []

Retornada de: [] à [] (Considera a data de análise do retorno. Ou seja, a efetivação pelo deprecante do retorno realizado pelo deprecado.)

Urgente: ☐ Sim ☐ Não ☐ Ambos

Prazo Vencido: ☒ Sim ☐ Não ☐ Ambos

Finalidade: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --

Somente cartas (processo) ativas: ☐ Não ☒ Sim

1 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 1

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Precatória Eletrônica	Origem	Destino	Status
08/08/2017	Carta Precatória	0007280-26.2017.8.16.0189	0003765-08.2017.8.16.0116	Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Pontal do Paraná - Pontal do Paraná	Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Matinhos - Matinhos	Recebida pelo Deprecado

2. RECEBIDAS: Constam **4** Carta(s) Precatória(s) com prazo vencido no PROJUDI. **REGULARIZAR.**

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Juri

Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Pontal do Paraná Data: 11/10/2017 11:34 Expira em: 60 min

Carta Precatória Eletrônica

Tipo: Carta Precatória

Origem: ☐ Enviadas ☒ Recebidas

Status: -- Todos(as) --

Criada de: [] à []

Retornada de: [] à [] (Considera a data de análise do retorno. Ou seja, a efetivação pelo deprecante do retorno realizado pelo deprecado.)

Urgente: ☐ Sim ☐ Não ☐ Ambos

Prazo Vencido: ☒ Sim ☐ Não ☐ Ambos

Finalidade: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --

Somente cartas (processo) ativas: ☐ Não ☒ Sim

4 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 4

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Precatória Eletrônica	Origem	Destino	Status
21/03/2017	Carta Precatória	0003686-14.2016.8.16.0003	0000954-50.2017.8.16.0189	Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Ponta Grossa - Ponta Grossa	Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Pontal do Paraná - Pontal do Paraná	Recebida pelo Deprecado
24/05/2017	Carta Precatória	0003691-95.2010.8.16.0116	0003510-25.2017.8.16.0189	Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Matinhos - Matinhos	Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Pontal do Paraná - Pontal do Paraná	Recebida pelo Deprecado
19/06/2017	Carta Precatória	0001589-17.2017.8.16.0129	0005151-48.2017.8.16.0189	Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Paranaguá - Paranaguá	Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Pontal do Paraná - Pontal do Paraná	Recebida pelo Deprecado
02/08/2017	Carta Precatória	0012437-67.2015.8.16.0021	0007264-72.2017.8.16.0189	Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Cascavel - Cascavel	Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Pontal do Paraná - Pontal do Paraná	Recebida pelo Deprecado



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



4.6. ANÁLISE DE CONCLUSÕES

Consta(m) **27** processos conclusos, o mais antigo desde 22.8.2017 (0000105-15.2016.8.16.0189).

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Júri

:: Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Pontal do Paraná Data: 11/10/2017 11:37 Expira em: 59 min

Conclusões

* Tipo do Número: ☒ Número Único ☐ Número Antigo

* Número do Processo:

Tipo de Conclusão:

Situação: ☒ Com o magistrado ☐ Aguardando análise do cartório

Pessoalidade: ☐ Privativa ☐ Não Privativa ☒ Todas

Responsável pela Conclusão: ☐ Juiz Leigo ☐ Juiz Togado ☒ Ambos

Agrupador:

Sequencial:

27 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

4.7. AUDIÊNCIAS

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Júri

:: Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Pontal do Paraná Data: 11/10/2017 11:38 Expira em: 60 min

Estatísticas de Audiência

Vara:

Tipo da Audiência:

Usuário:

Período: à

Descrição	Quantidade	Percentual
Realizadas	218	91,6%
Realizadas c/ Conciliação	1	0,4%
Realizadas com Medida Socioeducativa	19	8,0%
Total Realizadas	238	100%
Canceladas	23	45,1%
Negativas	15	29,4%
Redesignadas	13	25,5%
Total Não Realizadas	51	100%
Total Movimentadas	289	-
Aguardando Realização	0	-
Total de Pessoas Ouvidas	66	-

- Última audiência da pauta:

Data	Audiências				
	Horário	Criadas	Agendadas	Pauta Auto.	Tipo da Audiência
07/02/2018	16:30	1	1	Não	Oitiva Informal
0000327-46.2017.8.16.0189 - Processo de Apuração de Ato Infracional					



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



4.8. MANDADOS

Consta no PROJUDI:

- Consta(m) **62** mandado(s) EXPEDIDO(S) E NÃO LIDO(S) (aguardando retorno). O Mais antigo desde 01.07.2015 (0006338-92.2012.8.16.0116). **REGULARIZAR. A Secretaria deverá informar acerca de eventual procedimento de cobrança aberto no período sob correição.**

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cacespro Outros Tribunal do Juri

Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Portal do Paraná Data: 11/10/2017 11:43 Expira em: 59 min

Mandados

Status: Expedido e não lido (Aguardando Retorno)

Processo: Sequencial do Identificador do Cumprimento:

Natureza do Mandado: Todos(as)

Nome da Parte:

Urgente: Sim Não Ambos Tipo: Selecione uma opção

Oficial de Justiça: Todos(as)

Data de Distribuição ao Oficial:

Referente ao prazo de cumprimento pelo Oficial de Justiça: Dentro do Prazo Fora do Prazo Ambos

Pré-Análise

Situação: Todas Sem Pré-Análise Pré-Analisadas Devolvidas

62 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

Ordenação	Expedição	Distribuição	Visualização (Oficial)	Audiência em Aberto	Processo	Classe	Natureza do Mandado	Referente e(s) parte(s)	Oficial de Justiça	Prazo (Parte)	Status	Urgente	Tipo de Urgência
01/07/2015 15:04	01/07/2015 15:06	21/11/2016 12:14	21/11/2016 12:14		0006338-92.2012.8.16.0116	Boletim de Ocorrência Circunstanciada	Intimação	Diego Felipe da Silva	ALISSON BACCHI DE OLIVEIRA	30 dias corridos (Aguardando Retorno)	Expedido e não lido	Não	
10/01/2016 15:04	10/01/2016 15:06	10/01/2016 15:06	05/12/2016 09:01		0001594-24.2015.8.16.0189	Execução de Medidas Socio-Medidas	Execução de Medida	Leonardo	Valdir Gonçalves	15 dias corridos (Aguardando Retorno)	Expedido e não lido	Não	

4.9. ACOLHIMENTO E INTERNAÇÃO

1. De acordo com o Ofício Circular nº 14/2012-CGJ, os autos de execução de medida socioeducativa de internação devem ser processados em apartado, formados pela guia de execução e remetidos ao Juiz competente (item 8.10.1, CN), via PROJUDI, imediatamente após a transferência ou ingresso do adolescente na unidade de internação.

2. A Secretaria deverá vincular o processo principal à execução da medida sempre que remeter a guia ao Juízo responsável pelo

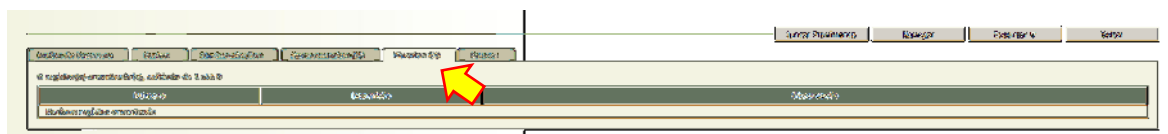


Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



cumprimento, ou quando formado os respectivos autos de execução. Tal procedimento permite que o processo de conhecimento figure aba "vínculos" do PROJUDI.



3. Em relação à execução das medidas socioeducativas, deverá ser observado o disposto na Lei 12.594/2012 (Lei do Sinase) e na Resolução 165/2012 do CNJ, com a redação alterada pela Resolução 191/2014 do CNJ.

4. Atentar para o prazo máximo de 5 (cinco) dias para manutenção de adolescente recolhido em Delegacia de Polícia, em conformidade com o artigo 185, §2º do Estatuto da Criança e do Adolescente.

5. Foi apresentada certidão informando que:

- Não há nenhum adolescente acolhido na Comarca, com Poder Familiar destituído, apto à adoção.

- Existem 11 crianças acolhidas, sem Poder Familiar destituído:



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



Relação de crianças e adolescentes acolhidos na Comarca SEM DESTITUIÇÃO DE PODER FAMILIAR?

Nome	Data de nascimento	Data do acolhimento	Número do processo
	24/07/2007	14/12/2016	0003512-29.2016.8.16.0189
	05/07/2009	25/02/2017	0000773-49.2017.8.16.0189
	07/08/2010	25/02/2017	0000773-49.2017.8.16.0189
	28/03/2015	13/03/2017	0001055-87.2017.8.16.0189
	20/07/2012	13/03/2017	0001055-87.2017.8.16.0189
	08/06/2007	13/03/2017	0001055-87.2017.8.16.0189
	21/12/2004	13/03/2017	0001055-87.2017.8.16.0189
	12/04/2003	13/03/2017	0001055-87.2017.8.16.0189
	21/03/2011	17/07/2017	0001253-32.2014.8.16.0189
	09/05/2004	28/06/2017	0005721-34.2017.8.16.0189
	11/09/2017	20/09/2017	0007916-89.2017.8.16.0189

- Existe(m) **1** Conselho(s) Tutelar(es) na Comarca.

6. Apresentada, ainda, certidão com as seguintes informações referentes à área Socioeducativa:

- Não há nenhum adolescente internado em processos oriundos desta Comarca.

7. Deverá, ainda, revisar o Cadastro Nacional de Adoção e manter os registros atualizados concomitantemente com as anotações no Sistema PROJUDI.

8. A Secretaria deverá acompanhar atentamente os acolhimentos e internações, encaminhando as informações ao CNJ e atualizar os cadastros. Manter ainda, controle rigoroso dos prazos de internação provisória dos adolescentes infratores, observando o CN 8.9.5, da contagem a partir da apreensão, seja ela originária de flagrante, seja decorrente de decisão judicial.



9. Observar nos autos em que houve aplicação de medida socioeducativa de prestação de serviços que deve ser feita periodicamente a remessa do processo ao SAI, ou remetido ofício à Instituição encarregada do acompanhamento, para que informe ao Juízo sobre o cumprimento da medida.

10. Destacar como absoluta prioridade os casos que envolvam destituição de poder familiar e colocação em família substituta, evitando que os casos de acolhimento se estendam indevidamente, levando ao crescimento da criança sem ambiente familiar adequado e prejudicando potencialmente a colocação em família substituta. Observar o disposto nos itens 2.3.2.2 do Código de Normas.

4.10. PROCESSOS – AMOSTRAGEM

Processo 0004632-87.2011.8.16.0026 – Destituição de Poder Familiar
Último movimento em 14.9.2017, despacho nos seguintes termos:

14:00 horas. Para audiência de instrução e julgamento, designo o dia 16/02/2018, às

Intimem-se.

Diligências necessárias.

Pontal do Paraná, datado eletronicamente.

Amani Khalil Muhi Ciuffi

Juiz Substituto



Paralisação injustificada. A secretaria deverá dar pronto cumprimento à determinação judicial.

Processo 0000558-44.2015.8.16.0189 – Medida de Proteção

Último movimento em 21.9.2017, despacho nos seguintes termos:

Ao Senhor Oficial de Justiça para que proceda a devolução do mandado de intimação, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de instauração de processo administrativo.

Pontal do Paraná, datado eletronicamente.

Amani Khalil Muhi Ciuffi

Juiz Substituto



Paralisação injustificada. A secretaria deverá dar pronto cumprimento à determinação judicial.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



Processo 0003031-71.2013.8.16.0189 - Adoção

Último movimento em 14.9.2017, despacho nos seguintes termos:

Ao Senhor Oficial de Justiça para que proceda a devolução do mandado de intimação no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de instauração de processo administrativo.

Pontal do Paraná, datado eletronicamente.

Amani Khalil Muhd Ciuffi

Juiz Substituto

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e a Lei nº 11.343, de 2006, e a Resolução nº 131, de 2010, do Conselho Nacional de Justiça.

Paralisação injustificada. A secretaria deverá dar pronto cumprimento à determinação judicial.

Processo 0003630-05.2016.8.16.0189 - Apuração de ato Infracional

Último movimento em 21.9.2017, despacho nos seguintes termos:

O presente procedimento foi instaurado objetivando apurar o cometimento de suposto ato infracional atribuído ao adolescente

A representante do Parquet, após proceder à oitiva informal, concedeu remissão, como forma de exclusão do processo, requerendo, ainda, a aplicação da medida socioeducativa de prestação de serviços à comunidade, medida protetiva de tratamento/orientação a toxicômanos e medida protetiva de matrícula em instituição regular de ensino.

É o relato necessário. Decido.

Considerando-se que a remissão não implica no reconhecimento ou na comprovação da responsabilidade, nem prevalece para efeitos de antecedentes, **homologo a remissão** oferecida, nos termos do artigo 181, §1º do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Assim, tendo em vista que um dos objetivos da Justiça da Infância e da Juventude é coibir a delinquência juvenil, instruído os adolescentes sobre as consequências de seus atos, com a remissão concedida pelo Ministério Público e ora homologada, aplico ao adolescente [REDACTED] medida de prestação de serviços à comunidade, nos termos do artigo 117 do ECA, pelo prazo de 02 (dois) meses, durante jornada semanal de 04 (quatro) horas, totalizando 32 (trinta e duas) horas, em entidade assistencial, a ser efetuada pela Assistência Social da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná, que deverá encaminhar, ao final, relatório circunstanciado a este Juízo; aplico ainda a medida de proteção de tratamento/orientação a toxicômanos, nos termos do artigo 101, VI, c/c 112, VII, da Lei 8069/99 e a medida de proteção de matrícula e frequência obrigatória em estabelecimento oficial de ensino fundamental, nos termos do artigo 101, III, c/c 112, VII, do mesmo Estatuto.

Notifique-se ao CREA e ao CAPS, bem como ao Conselho Tutelar para cumprimento desta decisão.

Intimem-se.

Registre-se, evitando-se publicação em face da vedação inserida no artigo 143, do Estatuto da Criança e do Adolescente.



Paralisação injustificada. A secretaria deverá dar pronto cumprimento à determinação judicial.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



Processo 0000133-61.2013.8.16.0003 – Execução de Medida Socioeducativa
Último movimento em 6.9.2017, despacho nos seguintes termos:

Processo: 0000133-61.2013.8.16.0003
Classe Processual: Execução de Medidas Sócio-Educativas
Assunto Principal: Internação com atividades externas
Data da Infração: 31/08/2012
Requerente(s): • PROMOTORIA DA VARA DE ADOLESCENTES INFRATORES
Adolescente(s): • ROBSON TRINDADE DE FREITAS representado(a) por JOAQUIM PEREIRA DE FREITAS

Primeiramente, converta-se a presente execução provisória em execução definitiva.

No mais, tendo em vista que o Ministério Público informou novo endereço do adolescente como sendo na cidade de Curitiba, encaminhe-se a presente execução àquela comarca, visto ser a competente para o processamento e julgamento desta.

Diligências necessárias.

Pontal do Paraná, datado eletronicamente.

Amani Khalil Muhi Ciuffi
Juíza Substituta

Documento assinado eletronicamente. Carimbo: 0000133-61.2013.8.16.0003, Livro: 11.419
Validação: Verifique em <http://portal.trj.jus.br> a autenticidade do documento. P.J.P.V.P.



Paralisação injustificada. A secretaria deverá dar pronto cumprimento à determinação judicial.



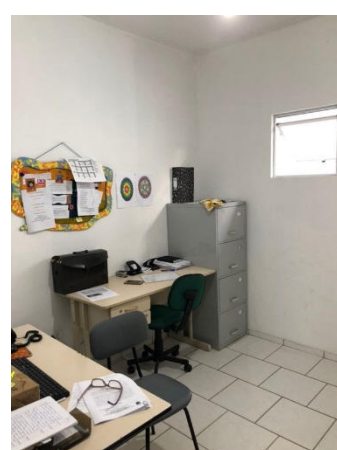
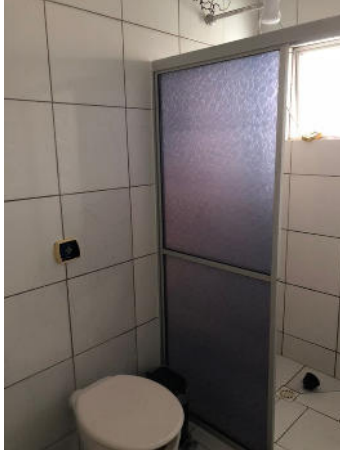
4.11. FOTOS – CASA DE ACOLHIMENTO





Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná





Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



5. VARA DE FAMÍLIA

5.1. Família e Sucessões - PROJUDI

Constam no sistema PROJUDI - área Família e Sucessões:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>834</u>	<u>1392</u>	<u>2</u>	<u>10</u>

Constam 135 processos paralisados há mais de 30 dias. **A secretaria deverá revisar a movimentação desses processos e regularizar aqueles que estiverem paralisados injustificadamente.**

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Inicio Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntas Audiências Cumprimentos Minutas Reletrônicos/Estadísticas Cadastro Outros Tribunal do Jôn

11: Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara de Família e Sucessões de Portal do Paraná Data: 11/10/2017 13:57 Expira em: 97 min

Processo Histórico Ajuda X Sair

Busca por Processos Paralisados

* Informações obrigatórias

* Local em que está paralisado: ☒ Na secretaria ☐ Em remessa (Conclusão, M.P., Distribuidor, Carta Precatória Expedida etc) ☐ Em remessa, exceto processos concluídos

* Mínimo de dias paralisados: 31 (Informe 30 dias ou mais para pesquisar)

Prioridade: ☐ Buscar somente Processos com prioridade

Classe Processual:

Localizador:

Sequencial:

135 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

Processo	Seq.	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
0000223-54.2017.8.16.0189	1919	ProOrd	181	JUNTADA DE INFORMAÇÃO
0001023-82.2017.8.16.0189	2943	CarlProc	176	JUNTADA DE INFORMAÇÃO
0003496-86.2013.8.16.0189	475	ProOrd	175	DECORRIDO PRAZO DE ARLI DOUGLAS DE LIMA
0006413-22.2014.8.16.0189	513	Guarda	173	JUNTADA DE INFORMAÇÃO
0005652-33.2013.8.16.0189	406	AlEsp	167	DECORRIDO PRAZO DE ADRIANO GONÇALVES VENANCIO
0015285-53.2011.8.16.0002	1787	AlEsp	150	RENÚNCIA DE PRAZO DE MIGUEL VANNUCCI PIZA PIMENTEL REPRESENTADO(A) POR CAROLINA HUNZICKER VANNUCCI
0003907-37.2014.8.16.0189	862	AlEsp	146	JUNTADA DE INFORMAÇÃO
0001055-02.2014.8.16.0189	575	DivSo	140	JUNTADA DE OFÍCIO DE OUTROS ÓRGÃOS
000707-06.2016.8.16.0189	1450	ExeAli	140	JUNTADA DE PETIÇÃO DE RENÚNCIA DE MANDATO
0004451-77.2014.8.16.0189	931	Imvent	131	JUNTADA DE INFORMAÇÃO
0003079-25.2016.8.16.0189	1838	AlPro	131	JUNTADA DE OFÍCIO DE OUTROS ÓRGÃOS
0001368-48.2017.8.16.0189	2081	AvaPat	130	EXPECÇÃO DE CARTA PRECATÓRIA
0001907-98.2013.8.16.0189	525	AlEsp	123	TRANSITO EM JULGADO PARA PARTE
0001591-35.2016.8.16.0189	1524	ExeAli	122	DECORRIDO PRAZO DE ANDREA LEMES PEREIRA
0003824-73.2014.8.16.0189	865	AlEsp	120	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA
0002456-38.2014.8.16.0189	725	DivSo	120	JUNTADA DE OFÍCIO DE OUTROS ÓRGÃOS
0000387-24.2014.8.16.0189	507	ExeAli	119	DECORRIDO PRAZO DE VANDA BRENNER
0001160-69.2014.8.16.0189	568	ExeAli	119	DECORRIDO PRAZO DE LUCIANA FERREIRA GUIMARAES LEANDRO
0003861-03.2014.8.16.0189	878	ExeAli	119	DECORRIDO PRAZO DE SILENE DE JESUS BRITO REPRESENTADO(A) POR SILENE DE JESUS BRITO
0001451-98.2016.8.16.0189	1589	DivLit	119	JUNTADA DE COMPROVANTE

Constam 5 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias. **REGULARIZAR.**



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Analisar Buscar Relatórios Outros

Usuário: daho.cjg (Corregedor) Data: 11/10/2017 15:45 Expira em: 359 min
Mesa do Corregedor :: Processos

Processos

Analítico Sintético Histórico

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná
Comarca: Pontal do Paraná (I) (I) - Inicial / (M) - Intermediária / (F) - Final
Competência: Vara de Família
Vara: Vara de Família e Sucessões de Pontal do Paraná
Classe Processual: TODAS Selecionar Remover
Assunto Principal: TODOS Selecionar Remover
Situação: AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL
Período: 01/09/2017 à 11/10/2017
Registros por Página: 20
Exportar como: PDF Excel Exportar

8 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 8

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado	Classe Processual (Assunto Principal)
0003353-23.2015.8.16.0189	05/11/2015	01/09/2017	40	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Revisão)
0002188-72.2014.8.16.0189	02/07/2014	01/09/2017	40	CONFIRMAÇÃO DE TESTAMENTO (Inventário e Partilha)
0001275-22.2016.8.16.0189	25/04/2016	01/09/2017	40	GUARDA (Guarda)
0001949-97.2016.8.16.0189	28/06/2016	13/09/2017	27	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Exoneração)
0000187-12.2017.8.16.0189	23/01/2017	04/10/2017	7	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Inventário e Partilha)

5.2. PROCESSOS REMETIDOS

- 20 ao Apoio Especializado, remessa mais antiga em 21.10.2016. **REGULARIZAR.**
- 2 ao Ministério Público, a remessa mais antiga em 11.10.2017.

5.3. CITAÇÕES e INTIMAÇÕES

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estadísticas Cadastro Outros Tribunal do Juri

Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara de Família e Sucessões de Pontal do Paraná Data: 11/10/2017 14:05 Expira em: 60 min

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Início Citações e Intimações Análise de Juntas Outros Cumprimentos Lembretes

Com Urgência	Para Expedir	Decurso de Prazo
Citações: 1	Citações: 1	Citações: 1
Notificações: 0	Notificações: 0	Notificações: 0
Intimações: 0	Intimações: 0	Intimações: 240
Intimações para Peritos/Oficiais: 1	Intimações para Peritos/Oficiais: 1	Intimações para Peritos/Oficiais: 1

- Constam **240** intimações, **1** citação e 1 intimação para Perito/Oficial aguardando análise de decurso de prazo, a mais antiga desde 9.3.2017 (0000218-32.2017.8.16.0189). **REGULARIZAR.**



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



- Consta 1 citação pendente de expedição.

5.4. ANÁLISE DE JUNTADA

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Juri

:: Usuário: **daho.cor (Magistrado)** Atuação: **Vara de Família e Sucessões de Pontal do Paraná** Data: 11/10/2017 14:15 Expira em: 56 min

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes
Com Urgência				
Juntadas: <u>20</u>				
Retorno de Conclusão: <u>0</u>				
Para Realizar				
Juntadas: <u>93</u>				
Retorno de Conclusão: <u>12</u>				
Mandados aguardando análise de retorno: <u>0</u>				
Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: <u>0</u>				
Diligências aguardando retorno: <u>0</u>				

- Constam **93** juntadas (20 urgentes) aguardando análise de juntadas, a mais antiga desde 2.10.2017 (0002425-09.2014.8.16.0189). **REGULARIZAR.**
- Constam **12** processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo desde 1.9.2017 (0002188-72.2014.8.16.0189). **REGULARIZAR.**

5.5. OUTROS CUMPRIMENTOS

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Juri

:: Usuário: **daho.cor (Magistrado)** Atuação: **Vara da Infância e da Juventude - Seção Infração - Pontal do Paraná** Data: 11/10/2017 11:28 Expira em: 60 min

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Cumprimento	Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Alvará Eletrônico				<u>0</u>	
Cartas Eletrônicas - Enviadas		<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>1</u>
Cartas Eletrônicas - Recebidas					<u>4</u>
Gua de Execução Definitiva	<u>0</u>	<u>2</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>
Mandado	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>1</u>
Ofício	<u>4</u>	<u>1</u>	<u>1</u>	<u>0</u>	<u>28</u>
Total	0	6	1	0	64

A Secretaria deverá efetuar a análise dos decursos de prazos pendentes na aba "outros cumprimentos". Deverá, ainda, regularizar os processos que apresentam pendências de expedição e urgentes.



5.6. ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO

Constam **263** processos com Suspeita de Prevenção pendente de análise, a mais antiga com data de 17.1.2012 (0000378-12.2012.8.16.0002).

REGULARIZAR.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Juri

:: Usuário: **daho.cor (Magistrado)** Atuação: **Vara de Família e Sucessões de Ponta do Paraná** Data: **11/10/2017 14:19** Expira em: **60 min**

Analisar Prevenção

Processo:

263 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

5.7. ANÁLISE DE CONCLUSÕES

Constam no PROJUDI **227** processos conclusos, a remessa mais antiga com data de 1.8.2017 (0003340-87.2016.8.16.0189).

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Juri

:: Usuário: **daho.cor (Magistrado)** Atuação: **Vara de Família e Sucessões de Ponta do Paraná** Data: **11/10/2017 14:56** Expira em: **60 min**

Conclusões

* Tipo do Número: ☒ Número Único ☐ Número Antigo

* Número do Processo:

Tipo de Conclusão:

Situação: ☒ Com o magistrado ☐ Aguardando análise do cartório

Personalidade: ☒ Privativa ☐ Não Privativa

RA:

Nível pela Conclusão: ☐ Juiz Leigo ☐ Juiz Tagado

Agrupador:

Sequencial:

227 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

Dt. Remessa	Processo / Classe	Sig.	Tipo de conclusão	Privativa	Responsável	Pré-análise	Agrupador
01/08/2017 14:48	0003340-87.2016.8.16.0189 Invent	1884	DECISÃO	Sim	Amani Khalil Muhd Cufi		
01/08/2017 14:48	0006910-47.2017.8.16.0189 SepLit	2252	DECISÃO INICIAL	Sim	Amani Khalil Muhd Cufi	0817029900.asr - Nicolle Rebuli de Abreu (01/08/2017)	Despacho Inicial
03/08/2017 13:15	0001497-58.2014.8.16.0189 TDPP	622	DECISÃO SANFADORA	Sim	Amani Khalil Muhd Cufi	0817029900.asr - Nicolle Rebuli de Abreu (24/08/2017)	
	0001659-16.2014.8.16.0189						

5.8. SUSPENSÕES DE PROCESSOS

Verificou-se que os processos suspensos analisados por amostragem apresentam a correlata determinação judicial.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



Suspensões analisadas nos processos: Processo: 0000816-54.2015.8.16.0189 e 0002757-39.2015.8.16.0189

5.9. DEPÓSITOS JUDICIAIS

Constatou-se que a unidade realiza a regular anotação dos depósitos e suas intercorrências junto ao PROJUDI.

Depósitos analisados nos processos: 0002223-66.2013.8.16.0189 e 0001457-08.2016.8.16.0189.

5.10. AÇÕES DE AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE

Constam **17** processos ativos de averiguação de paternidade distribuídos indevidamente na área de FAMILIA.

A Secretaria deverá proceder revisão na classificação de todos os processos cadastrados com Classe "averiguação de paternidade". Os casos de "Investigação de Paternidade" deverão ter sua nomenclatura corrigida e todas as Averiguações de Paternidade deverão ser redistribuídas para a competência de REGISTROS PÚBLICOS. **REGULARIZAR.**

Busca Avançada por Processos

BUSCA POR:
Status do Processo: ATIVO
Classe Processual: 123 - Averiguação de Paternidade
Opção: PARTE PROMOVENTE e PROMOVIDA
Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná
Juízo: Vara de Família e Sucessões de Pontal do Paraná


17 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 17

6. DETERMINAÇÕES, CONSIDERAÇÕES e RECOMENDAÇÕES à SECRETARIA DE FAMÍLIA E INFÂNCIA E JUVENTUDE

1. Constataram-se atrasos injustificados nas competências de Família e Infância e Juventude. Tais matérias são prioritárias, de modo



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



que, apesar do desfalque funcional, a secretaria deverá empreender esforços e estabelecer novas rotinas de trabalho para que esta situação seja prontamente regularizada.

2. Deverá, ainda, regularizar todas as falhas apontadas nesta ata e efetuar as respectivas justificativas ao magistrado no prazo de cumprimento das determinações desta ata.

7. AO JUÍZO

1. O Juízo deverá dar absoluta prioridade aos processos envolvendo criança ou adolescente em situação de risco, notadamente quando houver acolhimento. Do mesmo modo, os processos que envolvem destituição de poder familiar deverão ter tramitação prioritária nos termos do Provimento 36 do Conselho Nacional da Justiça. **Por esta razão, qualquer limitação no volume de conclusões é inadmissível e poderá ser objeto de monitoramento pela Corregedoria-Geral da Justiça por meio do NEMOC-Núcleo de Estatística e Monitoramento da Corregedoria.**

2. Fiscalizar periodicamente o controle realizado pela Secretaria em relação aos acolhimentos de Crianças/Adolescentes.

3. Em relação à indicação de pretendentes à adoção:

- a) A Magistrada deve constantemente realizar a revisão do cadastro de pretendentes (ofício circular 202/2014 c/c ofício circular nº 38/2017), a fim de permitir o rigoroso controle da ordem cronológica dos habilitados, nas ações desta natureza.
- b) A fase de indicação deve ser efetivada por meio de processo autuado com Classe Processual '*CUMPRIMENTO DE SENTENÇA*'



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



(código 156) e Assunto relativo à ADOÇÃO (códigos 9975, 9974, 9972 e 9973).

- c) A indicação deve respeitar rigorosamente a ordem cronológica, na forma do artigo 197 do ECA, devendo a respectiva decisão ser exaustivamente fundamentada, precedida de laudo técnico da equipe que aponte pormenorizadamente eventuais preterimentos na mencionada ordem.
- d) O laudo deve contemplar a listagem completa dos casais habilitados, destacando os indicados, informando adequadamente, em relação a estes, os respectivos critérios utilizados para a conclusão a respeito da compatibilidade de perfil, acompanhado da devida motivação técnica. A sequente decisão deve deixar claro a obediência ao melhor interesse do infante a partir do critério cronológico.
- e) O laudo deve apresentar, também, relação dos habilitados preteridos e das respectivas justificativas. Ademais, deve-se restringir o sigilo em caso de necessidade, a fim de que os genitores destituídos não tenham acesso a tal informação.
- f) Determina-se que a Magistrada promova as orientações necessárias junto à equipe a fim de que os apontamentos ora realizados sejam efetivados.

4. Concede-se o prazo de 30 (trinta) dias para que a Secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão da Magistrada, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.

5. A Magistrada deverá acompanhar o trabalho e elaborar relatório circunstanciado minucioso, o qual deverá ser encaminhado à Corregedoria, de acordo com o disposto no CN 1.13.65.

6. O relatório deverá estar acompanhado da certidão lavrada pela Secretaria, dando conta da regularização das falhas.



8. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

1. À Seção de Inspeções e Correições (GCJ-GJACJ-AC-IC).
2. Oficie-se à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná informando acerca dos desfalques funcionais (Secretaria e Equipe Multidisciplinar) constatados nos itens 1 e 2 desta ata.

9. ENCERRAMENTO

Anotadas todas as ponderações realizadas pelo Desembargador Rogério Kanayama, Corregedor-Geral da Justiça, e pelo Dr. Lucas Martins de Toledo, Juiz Auxiliar da Corregedoria, foi lavrada a presente ata pela Assessoria Correcional.

Rogério Kanayama,
Corregedor-Geral da Justiça